



EDITAL DERI 033/2022
Programa de Mobilidade Internacional
DERI/Santander
Cátedras de Cooperação Mundial
1º Semestre de 2022



A Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública a abertura de inscrições no programa de mobilidade internacional “Cátedras de Cooperação Mundial”.

1. Objetivo

O programa destina-se à mobilidade internacional de Docentes e Pesquisadores da Unicamp para a realização de um período de mobilidade de curta duração junto das Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras situadas em qualquer país do mundo, exceto aqueles da Ibero-América.

A mobilidade deve ter como objetivo principal o estabelecimento de parcerias internacionais a nível institucional, com vista à criação de programas ou projetos com as IES de destino.

Este processo seletivo visa a atribuir 17 auxílios individuais, no valor de R\$ 15.625,00 cada.

São elegíveis todos os Docentes ativos das Carreiras MS, MA, MTS e DEL e todos os Pesquisadores ativos da Carreira PQ.

A mobilidade deverá ter a duração de, no mínimo, 07 dias e, no máximo, 15 dias, e **deverá ser realizada entre 1º de agosto e 31 de outubro de 2022 (data-limite para retorno ao Brasil).**

2. Benefícios

2.1 Cada contemplado(a) receberá um auxílio de R\$ 15.625,00 para custeio parcial das despesas para a realização da mobilidade.

O Auxílio financeiro será pago em parcela única, por meio de transferência realizada pela DERI às unidades, centros ou núcleos, que deverão operacionalizar o pagamento aos contemplados.

Nota: todas as despesas, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro saúde internacional que cubra todas as despesas médico-hospitalares e repatriação médico-sanitária, ou outros gastos, serão efetuadas pelo(a) beneficiado(a); os custos que extrapolarem os valores concedidos através deste edital serão de responsabilidade do beneficiado.

3. Requisitos para a candidatura

3.1 Requisitos da Unicamp

3.1.1 Ser Docente ativo das Carreiras MS, MA, MTS ou DEL ou Pesquisador ativo da carreira PQ da Unicamp.

3.1.2 Não ter sido contemplado em Editais DERI nos últimos 3 anos (desde abril de 2019).

3.2 Requisitos do Banco Santander

3.2.1 Ter conta corrente ativa no Banco Santander Brasil, sendo considerada conta corrente ativa aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimento) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta;

3.2.2 Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa (parcial ou total) em quaisquer programas de mobilidade internacional do Grupo Santander.

3.2.3 Inscrever-se no programa através da Plataforma Santander, na página <http://app.becas-santander.com/program/bolsas-santander-competencias-unicamp-deri-catedras-de-cooperacao-mundial>

3.2.4 Possuir passaporte cuja validade se estenda por todo o período da mobilidade;

3.2.5 Ser brasileiro nato ou naturalizado. Ser residente e domiciliado no território brasileiro;

3.2.6 Ter mais de 18 (dezoito) anos completos na data de embarque.

4. Inscrições

4.1 Na Plataforma Santander

4.1.1 Os candidatos **devem inscrever-se individualmente no programa através da Plataforma Santander, de 15/04 até as 23h59min do dia 15/05/2022.**

É de responsabilidade dos candidatos acompanhar suas inscrições na Plataforma Santander, atendendo aos prazos estabelecidos na Plataforma e providenciando a documentação que venha a ser solicitada pelo Banco Santander.

4.2 Inscrição no Processo Seletivo da DERI

4.2.1 Os candidatos devem inscrever-se também no processo seletivo da DERI-Unicamp, enviando sua candidatura para o e-mail deridoc@unicamp.br, de 15/04 até às 23h59min do dia 15/05/2022.

Ao enviar sua candidatura, utilize sua conta corporativa da Unicamp (exemplo: xyz@unicamp.br). A DERI enviará mensagem confirmando o recebimento de sua proposta.

4.2.3 A candidatura ao Programa deverá ser feita através do envio de **documento único, em formato PDF** denominado "[Proposta EDITAL CatedrasCM_Sobrenome do Docente ou do PQ](#)".

contendo os seguintes itens, nesta ordem:

- Cópia do Passaporte com validade para todo o período de realização da mobilidade (no mínimo até 31/10/2022), ou comprovante de agendamento na Polícia Federal;
- Carta de Aceite da Universidade Estrangeira atestando a viabilidade da mobilidade;
- Carta da Direção da Unidade ou da Coordenação do Centro ou Núcleo atestando a pertinência da mobilidade para o ensino, a pesquisa e a extensão em sua Unidade.
- Plano de Atividades a serem desenvolvidas durante a mobilidade, discriminando: o critério de escolha da IES, os objetivos e os resultados esperados através da realização da Mobilidade. (máximo de 10 páginas);
- Comprovante de Inscrição na Plataforma Santander

Nota: Candidaturas incompletas, ou que não atenderem às orientações acima referidas, serão desclassificadas.

5. Seleção e Avaliação das Propostas

5.1 As Propostas serão avaliadas por uma Comissão constituída especificamente para esse fim.

5.2 As propostas serão avaliadas com base na pertinência da mobilidade para o estabelecimento de parcerias internacionais, a nível institucional, com vista à criação de programas ou projetos com as IES de destino que consolidem parcerias para a realização de docências ou pesquisas.

5.3 A lista das propostas aprovadas será publicada no site da DERI (<http://www.internationaloffice.unicamp.br/>) até as 23h59min do dia 20/05/2022.

6. Relatório de Atividades

Após a viagem, o(a) beneficiado(a) deverá enviar um Relatório de Atividade acompanhado do Parecer da Direção da Unidade ou da Coordenação do Centro ou Núcleo para o e-mail deridoc@unicamp.br, até 10 dias após a data de término da mobilidade.

7. Disposições Finais

7.1 Em nenhuma etapa do processo caberá recurso;

7.2 Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI;

7.3 Dúvidas e pedidos de informações adicionais poderão ser encaminhados via e-mail para: internationaloffice@reitoria.unicamp.br